Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

# PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 21100044
SUBEMPENHO 21100030
CREDOR: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA

---

EMPENHO :06100006
C.P.F./C.N.P.J. :21.572.278/0001-03
DATA DO PAGAMENTO :21/10/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R$ 2.748,78

---

HISTÓRICO: DANFE 3164

# NOTA DE EMPENHO 06100006

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 06/10/2020

Modalidade: global

1a. via

## INTERESSADO

Credor.... DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA
Endereço.. R PROFESSOR COSTA MENDES, 685,BOM FUTURO-Fortaleza-CE 60416-200
C.N.P.J... 21.572.278/0001-03
C.G.F..... 06.436.060-1

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 005/2020-PE
Código contrato..... 20200345

Modalidade. Pregão
Exercício.. 2020

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|---|---|---|
| 6.155,34 | 2.748,78 | 3.406,56 |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de medicamentos, destinados a manutenção das atividades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruana-CE, conforme Modalidade pregão de n. 005/2020 e contrato 20200345.

| Item | Quantidade | Unid. | Código | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 200,0000 | AMPOLA | 073365 | COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJ. | 1,76 | 352,00 |
| 002 | 100,0000 | AMPOLA | 052358 | DEXAMETOSONA 2MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 1ML | 1,19 | 119,00 |
| 003 | 200,0000 | AMPOLA | 052359 | DEXAMETOSONA 4MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 2,5ML | 1,62 | 324,00 |
| 004 | 300,0000 | AMPOLA | 052360 | DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IM | 1,49 | 447,00 |
| 005 | 15,0000 | BISNAG | 073370 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G - GEL TÓPICO 60G. | 23,81 | 357,15 |
| 006 | 300,0000 | AMPOLA | 052362 | DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IV/IM | 1,30 | 390,00 |
| 007 | 3,0000 | CAIXA | 073166 | FIO DE NYLON 3-0 C/AGULHA; CX C/ 24 UNDS | 55,21 | 165,63 |
| 008 | 150,0000 | AMPOLA | 043035 | SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML | 3,96 | 594,00 |

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE EMPENHO 06100006

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Folha: 2
Data: 06/10/2020

Modalidade: global

1a. via

Jaguaruana, 06 de Outubro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14100001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 14/10/2020

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 06100006
DATA DO EMPENHO... 06/10/2020

VALOR..... R$ 2.748,78
MODALIDADE.. global

Credor.... DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA
Endereço.. R PROFESSOR COSTA MENDES, 685,BOM FUTURO-Fortaleza-CE 60416-200
C.N.P.J... 21.572.278/0001-03
C.G.F..... 06.436.060-1

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRÁMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação | valor unitário | valor total |
|---|---|---|---|---|
| 150,0000 | AMPOLA | SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML | 3,96 | 594,00 |
| 100,0000 | AMPOLA | DEXAMETOSONA 2MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 1ML | 1,19 | 119,00 |
| 200,0000 | AMPOLA | DEXAMETOSONA 4MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 2,5ML | 1,62 | 324,00 |
| 300,0000 | AMPOLA | DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IM | 1,49 | 447,00 |
| 300,0000 | AMPOLA | DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IV/IM | 1,30 | 390,00 |
| 3,0000 | CAIXA | FIO DE NYLON 3-0 C/AGULHA; CX C/ 24 UNDS | 55,21 | 165,63 |
| 200,0000 | AMPOLA | COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJ. | 1,76 | 352,00 |
| 15,0000 | BISNAG | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G - GEL TÓPICO 60G. | 23,81 | 357,15 |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.748,78
Nota fiscal mercadoria 3164 Série 1

Jaguaruana, 14 de Outubro de 2020.

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RECEBEMOS DE (DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF - e**
**Nº. 000.003.164**
**SÉRIE 001**

**Identificação do Emitente**

DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 685, BOM FUTURO, FORTALEZA, CE, 60.462-200
(85)3045-2775/(00)0000-0000

**DANFE**
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

**Nº. 000.003.164**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
2320 1021 5722 7800 0103 5500 1000 0031 6419 0100 8693

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBST. TRIBUTARIA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123200059685333 13/10/2020 16:04:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
064360601

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.572.278/0001-03

**DESTINATARIO / REMETENTE**

NOME / RAZAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JAGUARUANA

CNPJ/CPF
12040122000190

DATA DA EMISSÃO
13/10/2020

ENDEREÇO
AV. SIMAO DE GOES, 1734

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
62.823-000

DATA ENTRADA / SAIDA
13/10/2020

MUNICÍPIO
Jaguaruana

FONE/FAX
0000000000000

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

**FATURA / DUPLICATA**

| Fatura | Vencimento | Valor | Fatura | Vencimento | Valor | Fatura | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003164/A | 13/10/2020 | 2.748,78 | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.748,78 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.748,78 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
**3-Proprio/Rem.**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUDIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | VOLUME | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000812 | COMPLEXO B 2ML INJ | 30039019 | 0 60 | 5405 | AMP | 200,00 | 1,76 | 352,00 | 352,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 001340 | DEXAMETASONA 2MG/ML | 30043290 | 0 60 | 5405 | AMP | 100,00 | 1,19 | 119,00 | 119,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 000787 | DEXAMETASONA 4MG/ML | 30043290 | 0 60 | 5405 | AMP | 200,00 | 1,62 | 324,00 | 324,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 001349 | DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML | 30049037 | 0 60 | 5405 | AMP | 300,00 | 1,49 | 447,00 | 447,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 005009 | DICLOFENACO DIETILAMICO 11,6MG/G | 30049099 | 0 60 | 5405 | BIS | 15,00 | 23,81 | 357,15 | 357,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 000783 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ | 30049069 | 0 60 | 5405 | AMP | 300,00 | 1,30 | 390,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 004203 | FIO DE NYLON 3.0 C/ AG CX C/24 UNDS | 54024520 | 0 60 | 5405 | CXA | 3,00 | 55,21 | 165,63 | 165,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 004102 | SORO GLICO FISIOLOGICO 1:1 500ML | 30039099 | 0 60 | 5405 | UN | 150,00 | 3,96 | 594,00 | 594,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

PAGAMENTO COVID

CERTIFICO A (O):
[ ] Execução dos Serviços
[X] Recebimento dos Materiais
Constantes de presente
Documento nos Termos de art. C
da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE
14/10/20
Chefe de Setor

**CALCULO DO ISSQN**

**INSCRICAO MUNICIPAL** **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** **BASE DE CALCULO DO ISSQN** **VALOR DO ISSQN**

**DADOS ADICIONAIS**

**Reservado ao Fisco**

**SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DECRETO DEC. 29.816/2009**

SOLICITACAO DE EMPENHO 202000013
CONTRATO 20200345

Prefeitura de
**Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Certidão Nº** 2020/196887

| | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | **21.572.278/0001-03** |
| **Contribuinte:** | **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME** |
| **Endereço:** | **R PRO COSTA MENDES 685** |
| | **BOM FUTURO** |
| **Tipo de Imóvel:** | **Não Residencial** |
| **Inscrição ISS:** | **299669-3** |
| **Inscrição IPTU:** | **163946-3** |
| **Localização Cartográfica:** | **38 0170 0165 0000** |
| **Testada Principal (m):** | **5,20** |
| **Área do Terreno (m²):** | **187,20** |
| **Área Privativa (m²):** | **457.45** |
| **Área Comum (m²):** | **0,00** |

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **26** de **agosto** de **2020** ( **11:26:43** )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
**http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202012086637

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 064360601 |
| **CNPJ / CPF:** 21572278000103 |
| **RAZÃO SOCIAL:** DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/10/2020 ÀS 07:17:32
**VÁLIDA ATÉ 06/12/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.572.278/0001-03
**Razão Social:** DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA
**Endereço:** RUA PROFESSOR COSTA MENDES 685 / BOM FUTURO / FORTALEZA / CE / 60416-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2020 a 23/10/2020

**Certificação Número:** 2020092406435818803630

Informação obtida em 07/10/2020 07:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**
**CNPJ: 21.572.278/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:50 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.
Código de controle da certidão: **1608.8E34.75A4.FDA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.572.278/0001-03
Certidão nº: 24123439/2020
Expedição: 23/09/2020, às 11:48:44
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.572.278/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

```
21/10/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:29:01
220102201          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2          CONTA:         27.978-1
===============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 21/10/2020
NR. DOCUMENTO                553.515.000.014.461
VALOR TOTAL                             2.748,78
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DS DISTRIBUIDORA DE MATER
AGENCIA: 3515-7          CONTA:         14.461-4
NR. DOCUMENTO                552.201.000.027.978
===============================================
NR.AUTENTICACAO            3.3E6.7CF.92A.A19.DE4
```